

Informações comunicadas pelos Estados-Membros relativas a auxílios estatais concedidos nos termos do Regulamento (UE) n.º 651/2014 da Comissão, de 17 de junho de 2014, que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado interno, em aplicação dos artigos 107.º e 108.º do Tratado (Texto relevante para efeitos do EEE)

Número do auxílio	SA.54487 (2019/X)
Estado-Membro	Espanha
Número de referência do Estado-Membro	ES
Designação da região (NUTS)	MURCIA N.º 3, alínea a), do artigo 107.º
Entidade que concede o auxílio	El Presidente del Instituto de Fomento de la Región de Murcia. Avda. de la Fama, 3, 30003 Murcia (España) https://www.institutofomentomurcia.es/web/portal/bienvenido
Título da medida de auxílio	HAC - Programa de apoyo a inversiones productivas y tecnológicas.
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Orden de 14 de noviembre de 2017 de la Consejería de Empleo, Universidades y Empresa por la que se aprueban las bases reguladoras del programa de apoyo a inversiones productivas y tecnológicas, cofinanciadas por el Fondo Europeo de Desarrollo Regional (FEDER). (BORM nº268 de 20/11/2017). Orden de 15 de noviembre de 2018 por la que se modifica la Orden de 14 de noviembre de 2017, por la que se aprueban las bases reguladoras del programa de apoyo a inversiones productivas y tecnológicas, cofinanciadas por el Fondo Europeo de Desarrollo Regional. (BORM nº 270 de 22/11/2018). Orden de 24 de abril de 2019 de la Consejería de Empleo, Universidades, Empresa y Medio Ambiente por la que se modifica la orden de 14 de noviembre de 2017, por la que se aprueban las bases reguladoras del programa de apoyo a inversiones productivas y tecnológicas, cofinanciadas por el Fondo Europeo de Desarrollo Regional (BORM nº 96 de 27/04/2019). Resolución de 13 de mayo de 2019 del Presidente del Instituto de Fomento de la Región de Murcia de convocatoria plurianual de ayudas dirigidas a PYMES para el apoyo a inversiones productivas y tecnológicas. (Extracto publicado en el BORM nº 112 de 17/05/2019).
Tipo de medida	Regime de auxílios
Alteração de uma medida de auxílio existente	
Duração	18.5.2019 - 31.12.2020
Setor(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os setores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios
Tipo de beneficiário	-
Montante global anual do orçamento previsto no âmbito do regime	EUR 10 (em milhões)
Para garantias	-
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenção/Bonificação de juros
Referência à decisão da Comissão	-

Se for cofinanciado por fundos comunitários	Fondo Europeo de Desarrollo Regional (FEDER) - EUR 8,00 (em milhões)
---------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------

Objetivos	Intensidade máxima de auxílios em % ou montante máximo do auxílio em moeda nacional	Majorações PME em %
Auxílios com finalidade regional – Auxílios ao investimento (art. 14.º) – Regime	25 %	20 %

Ligação Web ao texto integral da medida de auxílio
<http://www.borm.es/borm/documento?obj=anu&numero=3000&ano=2019>